



Associação dos Salesianos Cooperadores
Província N. Sra. Auxiliadora – BSP
Administração Provincial
São Paulo – Brasil



ADM 001/2019

São Paulo, 18 de janeiro de 2019

Aos(Às) Conselheiros(as) Locais

c.c: Conselheiros(as) Provinciais

Ref.: Congresso Provincial 2019 – Eleição de Conselho Provincial

Caríssimos(as),

Anexo a esta segue a convocação para participação no referido Congresso, ao qual você não deve se ausentar, posto que ele pode determinar os passos que nossa Associação dará em nossa Província nos próximos três anos.

O Conselho Provincial, debruçou-se sobre a questão de incentivar a participação de todos os Conselheiros Locais nesse Congresso, devido a sua importância. Com esse intuito, nosso Conselho Provincial vem fazer uma proposta a todos os Centros Locais.

Há a possibilidade da participação de todos ser subsidiada em 100% pelo Conselho Provincial mas é necessário a colaboração de todos os Centros Locais na observância de algumas regras, que seguem:

1. O custo de participação é de R\$ 150,00 por pessoa. O subsídio previsto de 100% da participação é exclusivo aos(às) Conselheiros(as) Locais e Provinciais. Cônjuges, acompanhantes e ou outros participantes não gozarão do subsídio e terão sua inscrição faturada ao Centro Local de origem, com vencimento em 28/02/2019.
2. As inscrições com direito ao subsídio encerrar-se-ão em 24 de fevereiro de 2019. Inscrições após essa data ainda podem ser feitas, mas não gozarão do subsídio.
3. Inscrições efetuadas no prazo e canceladas posteriormente, serão faturadas contra o Centro Local de origem, com vencimento para

28 de fevereiro de 2019, assim como inscrições efetuadas, mas com ausência no evento (no-show).

4. Para que o Conselho Provincial consiga arcar com todo esse subsídio, é necessário que os Centros Locais efetuem o repasse da verba de Solidariedade Econômica referente ao II semestre de 2018, dentro do vencimento de 31/01/2019 e no valor integral. Os Centros Locais que estiverem impedidos de fazê-lo, devem justificar por escrito e anexar à justificativa, uma proposta de liquidação do débito.
5. Os Centros Locais que não cumprirem com a regra 4 acima, não gozarão do subsídio no Congresso e terão a participação de seus conselheiros faturada com o vencimento em 28 de fevereiro de 2019.
6. Caso os repasses da verba de Solidariedade Econômica não se tornem suficientes para a liquidação do custo do Congresso, o Conselho Provincial rateará o eventual déficit entre os Centros Locais, tendo como base de rateio o Elenco de cada Centro Local.

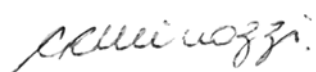
O objetivo dessa deliberação do Conselho Provincial é proporcionar a todos os Centros Locais a possibilidade de participação no Congresso que elegerá nosso próximo Conselho Provincial e naturalmente, esse esforço em alcançar esse objetivo não pode ser exclusivo do Conselho Provincial e sim, tem de ser de toda a Associação da Província de São Paulo. Por isso, a implementação dessas regras.

Contamos com sua compreensão e colaboração.

As inscrições já se encontram abertas em bit.ly/bspccp2019

Estando disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas, subscrevemo-nos

Fraternalmente,



SC Carlos Roberto Minozzi

Administração Provincial – BSP